



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Lino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

LEI Nº. 175/2006

(DISPÕE SOBRE INCLUSÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA PARA O EXERCÍCIO DE 2006.)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA- do Município de Florínea, Estado de São Paulo, para **OCORRER DESPESAS COM INVESTIMENTO**, no valor total de **R\$ 36.400,00** (trinta e seis mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 10.000,00(dez mil reais) para aquisição de equipamentos e custeio e R\$ 26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos reais), para aquisição de insumos, referente ao **PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO**.
- Artigo 2º** - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, para **OCORRER DESPESAS COM INVESTIMENTO**, no valor total de **R\$ 36.400,00** (trinta e seis mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 10.000,00(dez mil reais) para aquisição de equipamentos e custeio e R\$ 26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos reais), para aquisição de insumos, referente ao **PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO**.
- Artigo 3º** - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais) para **DESPESAS COM INVESTIMENTO-PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO**, classificado na categoria econômica 103010004.2.042000 – INVESTIMENTO/CUSTEIO – PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO.
- Artigo 4º** - As despesas decorrentes da abertura do crédito especial mencionado no artigo 3º, terão como recursos **R\$ 36.400,00**(trinta e seis mil e quatrocentos reais), de excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos estaduais/Convênio SUS/SP.
- Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea / SP, 02 de junho de 2006.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário